



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FMDE-ABERTURA DE PROCESSO , PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG LIQ. E GÁS GLP 45KG LIQ., PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PEDRO DA SILVEIRA E CEMEI TEREZINHA GERMANO MARTINS E SE processo 7906/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) EVA SOCORRO DA SILVA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.01	09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	1.100,00
09.01	09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	550,00
09.01	09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	13.728,00
09.01	09.01.12.365.1205.2199.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	2.750,00
TOTAL				18.128,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 de janeiro de 2023.

Responsável